**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 87/2017**

Aditivo 02 ao Contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa **Tânia Grigorieff Sociedade Individual de Advocacia,** para prestação de serviços de consultoria jurídica em direito público

O município de **São João do Polêsine/RS**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 – Centro – São João do Polêsine/RS, inscrito no CNPJ sob nº 94.444.247/0001-40, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Matione Sonego**, CPF nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233 e de outro lado, a empresa **Tânia Grigorieff Sociedade Individual de Advocacia,** com sede na Av. Borges de Medeiros, n° 2105, Conj. 601, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90110-150, inscrita no CNPJ sob nº 26.596.275/0001-23, representada pela Sra. Tânia Jussara Miroslaw Grigorieff, brasileira, advogada inscrita na OAB/ RS sob o nº 32.823, CPF n° 063.460.220-91, RG n° 5011292801, residente e domiciliada na Rua Comendador Creidy, n° 52, Bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-310, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato celebrado no dia 04 de setembro de 2017, de acordo com o Processo n° 1055/2017, Inexigibilidade n° 10/2017, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 04 de setembro de 2019, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato 087/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor previsto na Cláusula Quinta do Contrato 87/2017 sofre alteração passando para R$ 2.580,50 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), conforme reajuste do IPCA – IBGE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 03 de Setembro de 2019

**Matione Sonego**
**Prefeito Municipal**
**Contratante**

**Tânia Jussara Miroslaw Grigorieff**
**Tânia Grigorieff Sociedade Individual de Advocacia**
**Contratado**

Testemunhas:

_____
NOME
CPF

_____
NOME
CPF